LEI Nº 2.814 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Denomina Praça Sebastiana Paula Portella (Tânia), o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **PRAÇA SEBASTIANA PAULA PORTELLA (Tânia)**, a Praça dos quiosques em torno do Lago de Barão de Javary, neste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Novembro de 2013.

Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal